

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na Reunião Ordinária desse Conselho, realizada em 03 de março de 2016, RESOLVE:

Art.1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico Informática - Concomitante, do IFRS - *Campus* Erechim a partir do primeiro semestre de 2016.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon

Presidente do Conselho de Campus

IFRS - Campus Erechim